

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

Ref.: Notificação nº 000054/2020 (Processo TCE/011522/2019)

À

Secretaria Geral da Gerência de Controle Processual – GECON/TCE

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, e em atenção à Notificação acima epigrafada, eu, RITA DE CÁSSIA SANTOS MAGALHÃES, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, venho, por meio deste, prestar informações acerca dos atos administrativos relacionados às considerações e apontamentos constantes do Parecer de Auditoria - Processo nº 011522/2019, nos termos a seguir apresentados.

Preliminarmente, considerando o período compreendido no supracitado Parecer de Auditoria, registramos, para fins de controle, que fui nomeada Chefe de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente em 12/04/2019, conforme Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, razão pela qual as considerações e justificativas aqui apresentadas relacionam-se aos fatos praticados a partir desta data.

Cumpre ressaltar, de pronto, a tempestividade do presente expediente, posto que a Notificação fora recebida no dia 22/01/2020, concedendo prazo de 30 dias para prestar esclarecimentos; considerando, no entanto, a suspensão do expediente em razão dos feriados de carnaval, convalidado neste Tribunal de Contas pelo Ato nº 007, de 27/01/2020, o prazo se encerrará, portanto, em 27/02/2020.


Neste aspecto, registramos que as justificativas e esclarecimentos relativos aos fatos e considerações atinentes ao Parecer de Auditoria elaborado pela Primeira Coordenadoria de Controle Externo - Gerência IA desse Tribunal de Contas do Estado da Bahia foram devidamente apresentadas nas respostas oferecidas pelo gestor da SEMA, conforme se evidencia dos Ofícios nº 540/2019 e 049/2020 (cópia anexa) - remetidos a esse Tribunal de Contas.

Reiteramos, por oportuno, que a determinação do gestor da Secretaria do Meio Ambiente é de seguir à risca todas as determinações e recomendações impostas por essa Corte de Contas, em estrita obediência aos princípios administrativos e ao ordenamento jurídico.

Nada mais havendo a acrescentar neste momento, continuo à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


RITA DE CÁSSIA SANTOS MAGALHÃES

TCE- PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 27 / 02 / 2020

Diana Santos de Souza
-GEPRO

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Larissa Carregosa de Carvalho
GEPRO - Assinado em 27/02/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C4NTC4MJK2